



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



LEI Nº 1.854, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Reestrutura o Quadro de Servidores Públicos Municipais, criando cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º. Fica criado no Quadro Geral de Servidores Públicos Municipais, o cargo de provimento efetivo de **Varredor**, com jornada de trabalho de 40h semanais e referência salarial 01, com 04 (quatro) vagas.

Artigo 2º. As atribuições e os pré-requisitos do cargo descrito no artigo anterior estão estabelecidos no Anexo Único desta Lei Complementar.

Artigo 3º. As despesas com pessoal e reflexos decorrentes da execução desta Lei Complementar, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município.

Artigo 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, em 07 de março de 2023.

FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 76, da Lei Orgânica do Município.

SERGIO ANTONIO CURTI
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



ANEXO ÚNICO DAS ATRIBUIÇÕES E DEMAIS REQUISITOS DO CARGO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE VARREDOR

- Efetua a varrição de calçadas, ruas, sarjetas, praças e prédios públicos, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário, observando a orientação transmitida pelo seu superior hierárquico;
- Coleta os resíduos domiciliares e resíduos sólidos de serviços públicos;
- Conserva as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas, etc;
- Zela pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho;
- Trabalha com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo sua segurança individual e da equipe;
- Executa outras funções correlatas a critério da chefia imediata.

REFERÊNCIA SALARIAL: 01.

VAGAS: 04

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental